

BOLETIM INFORMATIVO n.º 038/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA N° 43 - GAB. IESP

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO os termos do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº. 451/2023-CONSUP, de 07.03.23 (DOE nº. 35.318, de 09.03.23).

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Parecer Técnico Pedagógico nº. 08/2025 – GTPS/CES – IESP, de 11.09.25.

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar o discente **CLAUDOMIRO MARQUES DE SOUZA JUNIOR** do Curso de Especialização em Segurança Pública – Turma 02/2024, por não obter nota mínima 7,00 (sete) nas disciplinas de “Metodologia de Pesquisa Científica I” e “Criminologia e Segurança Pública”, nos termos da letra “b” do item 10 do Projeto Pedagógico.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Marituba-PA, 12 de setembro de 2025.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM
Diretor